



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE PONTÃO

RECIBO DE PREMIAÇÃO CULTURAL Nº0013/2024

NOME DO AGENTE CULTURAL: Guilherme Mateus Batistella da Silva
Nº DO CPF OU CNPJ:03132891070

DADOS BANCÁRIOS DO AGENTE CULTURAL:

AGÊNCIA: 0228 - SICREDI

CONTA CORRENTE: 67753-1

PREMIADO:

Declaro que recebi a quantia de **R\$208,33 (DUZENTOS E OITO REAIS COM TRINTA E TRÊS CENTAVOS)** na presente data, relativa ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 DEMAIS ÁREAS CULTURAIS - EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)**. O agente premiado foi contemplado na categoria **FOTOGRAFIA** com a temática **“Barragem área 1 Pontão Rio Grande do Sul”** em anexo.

Declaro também por meio deste instrumento, autorizo a cedência do meu produto artístico intitulado **“Barragem área 1 Pontão Rio Grande do Sul”**, conforme descrito e identificado em anexo, para ser publicado no site e redes sociais da Prefeitura Municipal de Pontão, doravante denominada "Cessionária". Esta autorização abrange o uso do produto artístico para fins de divulgação institucional, promoção do trabalho artístico e prestação de contas dos recursos da LEI PAULO GUSTAVO em conformidade com a legislação pertinente. O cedente declara ser o legítimo detentor dos direitos autorais do referido produto artístico, conferindo à Cessionária plenos poderes para utilizar, reproduzir e divulgar o mesmo, sem qualquer ônus adicional.

GMB



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE PONTÃO



Guilherme M B Silva

Guilherme Mateus Batistella da Silva

Nº DO CPF:03132891070

Av. Júlio Mailhos, 1613 - Fone: (54) 3308-1900 - Pontão - RS